



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG

Rua Capitão Izaltino de Almeida, 67 - Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel.: 3301-2600 – email: educacaosrj@gmail.com

Ofício Nº 068/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ester Aparecida de Menezes

Para: Presidência da Câmara Municipal

Excelentíssimo Vereador Marco Ângelo da Silva

Assunto: Resposta ao Ofício 02/2025

Data: 31 de março de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, cordialmente, informo que, ao indagar aos Órgãos Competentes da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga quanto à Emenda Parlamentar do Deputado Noraldino Júnior, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais), foi definida para aquisição de equipamentos e mobiliários para a Escola Municipal “Dona Antônia de Almeida” e já está em Processo Licitatório. A Licitação ocorrerá no dia 14 de abril de 2025.

Continuo à disposição desta Casa!

Atenciosamente.

Ester Aparecida de Menezes

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 – 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 079/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 42/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pela nobre vereadora Sra. Marcela Aparecida Miranda de Almeida, informo que serão tomadas providências para atendimento da demanda.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
OSORIO:2820532649
32649 Dados: 2025.04.04 12:01:11
-03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 078/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 38 e 39/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pela nobre vereadora Sra. Maria Eliza Motta Vieira, esclareço que:

- quanto ao solicitado através do Ofício nº 38/2025, informo que serão tomadas providências para atendimento da demanda.

- ao constante nos Ofício nº 39/2025, informo o encaminhamento da demanda ao setor responsável para análise e providências.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
OSORIO:282053 por LUIZ FERNANDO
32649 OSORIO:28205332649
Dados: 2025.04.04
12:00:05 -03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 077/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 41/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pelo nobre vereador Sr. Eduardo Alves Vieira, esclareço que qualquer intervenção na localidade constante na solicitação, por se tratar de rodovia, é de responsabilidade exclusiva do DER.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
OSORIO:2820533 por LUIZ FERNANDO
2649 OSORIO:28205332649
Dados: 2025.04.04
11:57:39 -03'00'

Luiz Fernando Osório

Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 076/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção ao Ofício nº 40/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado, reforço a existência de quebra-molas no local e informo que em breve a sinalização e pintura do mesmo estarão sendo providenciadas.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO OSÓRIO:28205332649
2649

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
OSÓRIO:28205332649
Dados: 2025.04.04 11:54:51
+03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 075/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 35 e 36/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pela nobre vereadora Sra. Michely de Fátima Oliveira, esclareço que:

- quanto ao pleiteado através do Ofício nº 35/2025, informo encaminhamento da demanda ao setor responsável para análise e providências.

- ao constante nos Ofício nº 36/2025, esclareço que será averiguada a possibilidade de atendimento.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO
OSORIO:28205332
649

Assinado de forma digital por
LUIZ FERNANDO
OSORIO:28205332649
Dados: 2025.04.04 11:51:58
+03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 074/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 43, 44, 45, 46 e 48/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pelo nobre vereador Sr. Renan Ribeiro Paula, esclareço que:

- quanto ao pleiteado através do Ofício nº 43/2025, informamos que qualquer intervenção na localidade constante na solicitação, por se tratar de rodovia, é de responsabilidade exclusiva do DER.

- ao constante nos Ofício nº 44, 45 e 46/2025, informo que as demandas foram encaminhadas aos setores responsáveis para análise e providências.

- ao constante no Ofício nº 48/2025, informo estar em análise a possibilidade de atendimento.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO
OSORIO:2820533
2649

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
OSORIO:28205332649
Dados: 2025.04.04 11:50:19
+03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 069/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr. Marco Ângelo da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 50/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pelo nobre vereador, Sr. Renan Ribeiro Paula, esclareço a necessidade de realização de um estudo minucioso dos custos gerados pelo Plano proposto, visto os cofres públicos não disporem de recursos para o financiamento de tais despesas.

Sem mais, subscrevo-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Osório

Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 068/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr. Rafael José da Costa Andrade

Vice- Presidente da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 01/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pelo nobre vereador, informo que providencias já estão sendo tomadas em relação a ampliação da oferta dos serviços voltados a saúde mental em nosso município.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Osório

Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 067/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilma. Sra Marcela Aparecida Miranda de Almeida

Vereadora da Câmara Municipal

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 07/2025 e 08/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pela nobre vereadora, esclareço que:

- o pleiteado através do Ofício nº 07/2025, foi encaminhado ao Setor responsável para averiguação e posterior apresentação de solução mais viável.

- ao constante no Ofício nº 08/2025, informo que tal manutenção e limpeza já foram realizadas conforme informação do Setor responsável.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

Luiz Fernando Osório

Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira

Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

Santa Rita de Jacutinga, 28 de março de 2025.

Ofício nº: 066/2025

Do: Gabinete do Prefeito de Santa Rita de Jacutinga

Para: Ilmo. Sr Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Santa Rita de Jacutinga - MG

Referência: Atenção aos Ofícios nº 22/2025 e 47/2025

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao solicitado pela nobre vereadora Sra. Shirlane Cassiano do Amaral Vieira, esclareço que:

- o pleiteado através do Ofício nº 22/2025, já foi solicitado ao Setor e responsável e breve estará sendo realizado.

- ao constante no Ofício nº 47/2025, informo a realização de colheita da água dos reservatórios e envio da mesma para análise. Após o recebimento do Relatório de Análise, este estará à disposição para verificação.

Na oportunidade, conforme solicitado, encaminho em anexo Laudo Técnico de Vistoria e Relatório Fotográfico do Portal localizado no Bairro Cachoeiro.

Sem mais, subscreve-me com elevado apreço.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO
OSORIO:282053
32649

Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
OSORIO:28205332649
Dados: 2025.04.04
12:06:54 -03'00'

Luiz Fernando Osório
Prefeito de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua: Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues,
Bairro: Cachoeira, nº 50.

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

1. Dados Gerais

1.1. Solicitante

Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira.

1.2. Região interessada

A região de que se trata este laudo é o Portal localizado no Bairro Cachoeira, no Município de Santa Rita de Jacutinga/MG.

1.3. Objeto

Constitui objeto do presente Laudo a avaliação do referido local, a fim de especificar as condições existentes.

1.4. Finalidade

A Prefeitura Municipal de Santa Rita de Jacutinga, através do Prefeito Municipal Luiz Fernando Osório, encarregou o(a) Engenheiro(a) consultor(a), a seguir identificado (a), de proceder, com base na vistoria efetivada ao local, matéria do presente Laudo, documento técnico contendo análises e conclusões sobre o objeto em questão.

1.5. Consultor(a)

Andreza Almeida Fonseca, Engenheira Civil, registro no CREA-MG nº 2019107475D, com endereço na Rua Luiz Ferreira, nº 158, Bairro Barro Branco, cidade de Santa Rita de Jacutinga/MG, CEP: 36.135-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua: Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues,

Bairro: Cachoeira, nº 50.

2. Relatório analítico da vistoria

Após vistoria realizada no local, concluiu-se que o referido bem público encontra-se em estado de deterioração avançada, apresentando sinais de umidade com surgimento de vegetação e mofo em toda sua extensão. Observa-se material – madeira - com iminência de queda em alguns pontos, o que traz riscos para os transeuntes.

Por se tratar de material que já se encontra em grau elevado de degradação, o restauro se torna inviável; portanto, faz-se necessária uma reforma completa – o que inclui demolição do elemento em questão e construção de um novo.

Sendo assim, a Prefeitura Municipal tomará providências em relação à elaboração de Projeto de um novo Portal e estudo de local para sua instalação o mais breve possível.

ARQUIVO DE IMAGENS



Imagem 01 - 12/03/2025

Amica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado

Rua: Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues,

Bairro: Cachoeira, nº 50.

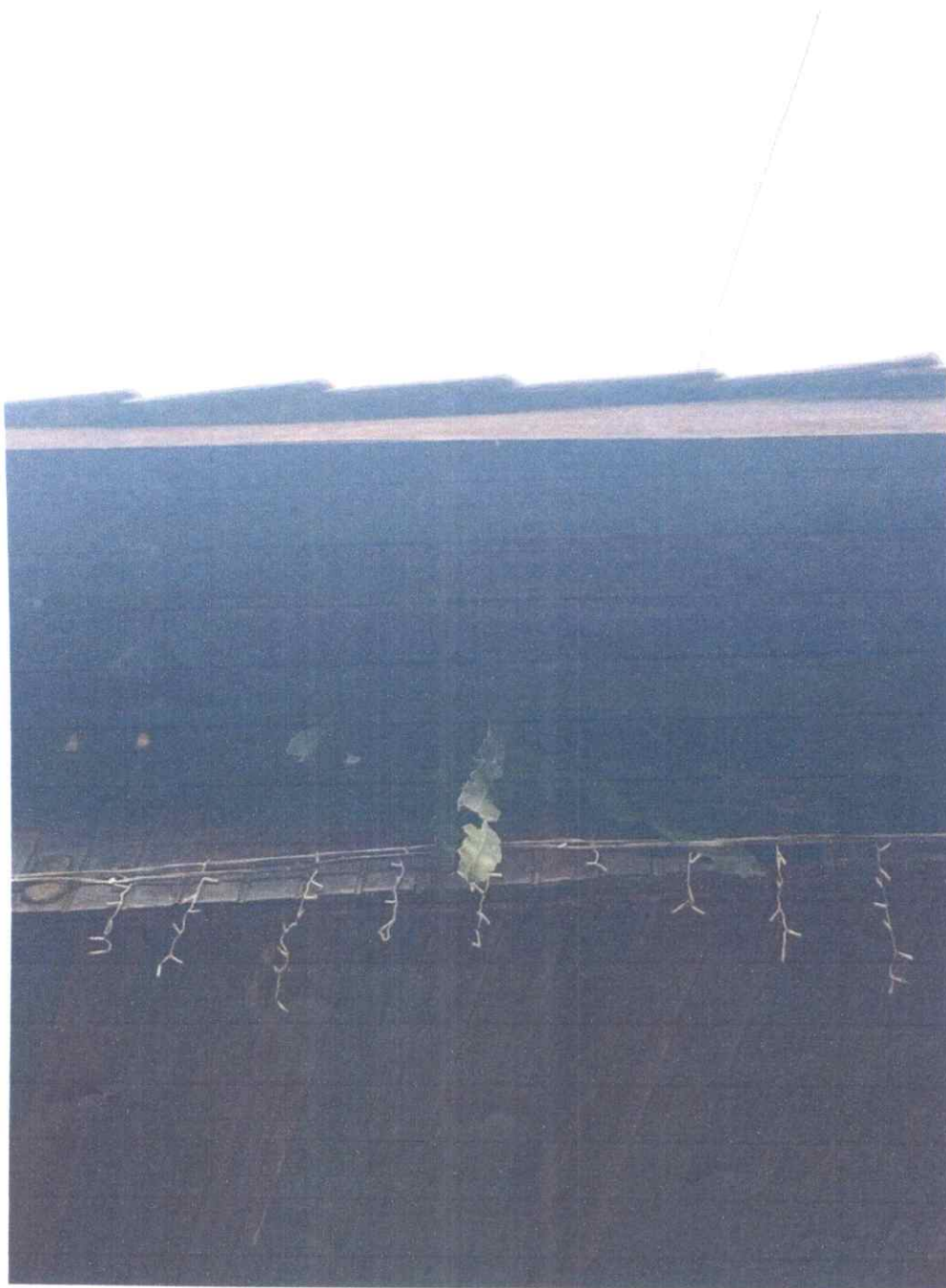


Imagem 02 - 12/03/2025

Ameca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000
Complexo Administrativo Prefeito Moisés Machado
Rua: Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues,
Bairro: Cachoeira, nº 50.



Imagem 03 - 12/03/2025

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal.

Andreza Almeida Fonseca
Engenheira civil.
CREA 2019107475/D.

Santa Rita de Jacutinga/MG
12 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP:36135-000

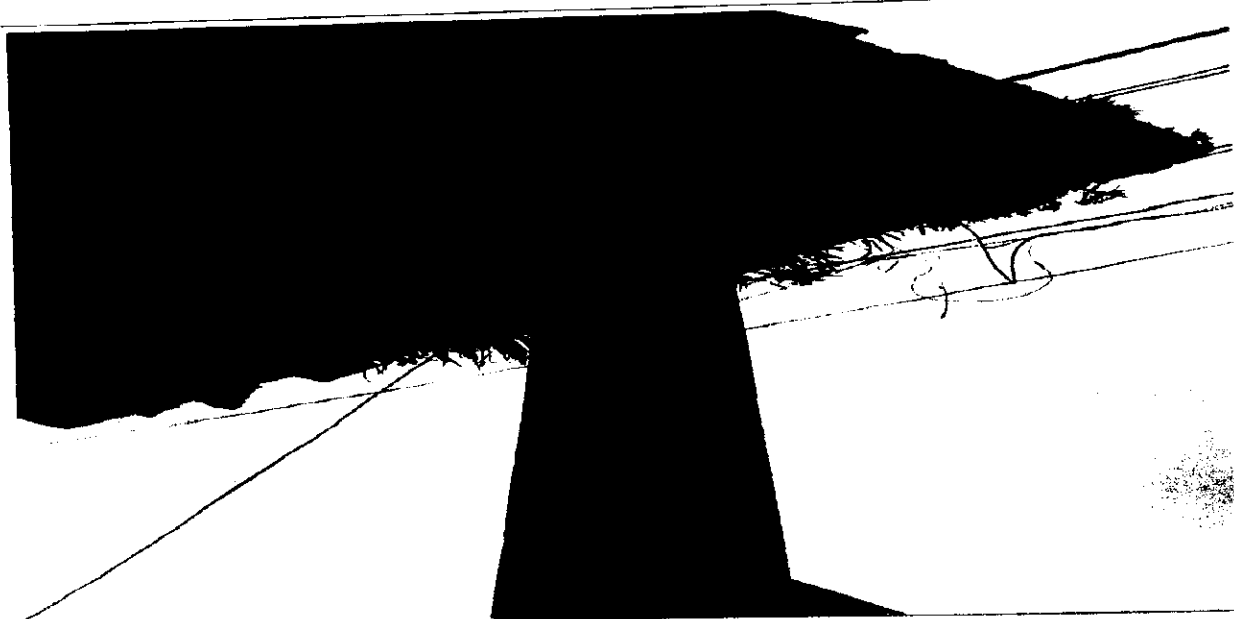
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

Setor Pertencente : OBRAS

Objeto: LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE.

1- Situação : SEM CONDIÇÕES DE RESTAURAÇÃO.



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Bairro da Cachoeira – Santa Rita de Jacutinga/MG
- 2) Data em que foi tirada a fotografia:12/03/2025
- 3) Observações: O portal se encontra em uma situação irreparável.

Data:12/03/2025

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP:36135-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO PORTAL

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

Setor Pertencente : OBRAS

Objeto: LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE.

1- Situação : SEM CONDIÇÕES DE RESTAURAÇÃO.



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Bairro da Cachoeira – Santa Rita de Jacutinga/MG
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 12/03/2025
- 3) Observações: O portal se encontra em uma situação irreparável.

Data:12/03/2025


Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP:36135-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

Setor Pertencente : OBRAS

Objeto: LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE.

1- Situação : SEM CONDIÇÕES DE RESTAURAÇÃO.



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Bairro da Cachoeira – Santa Rita de Jacutinga/MG
- 2) Data em que foi tirada a fotografia: 12/03/2025
- 3) Observações: O portal se encontra em uma situação irreparável.

Data:12/03/2025


Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP:36135-000

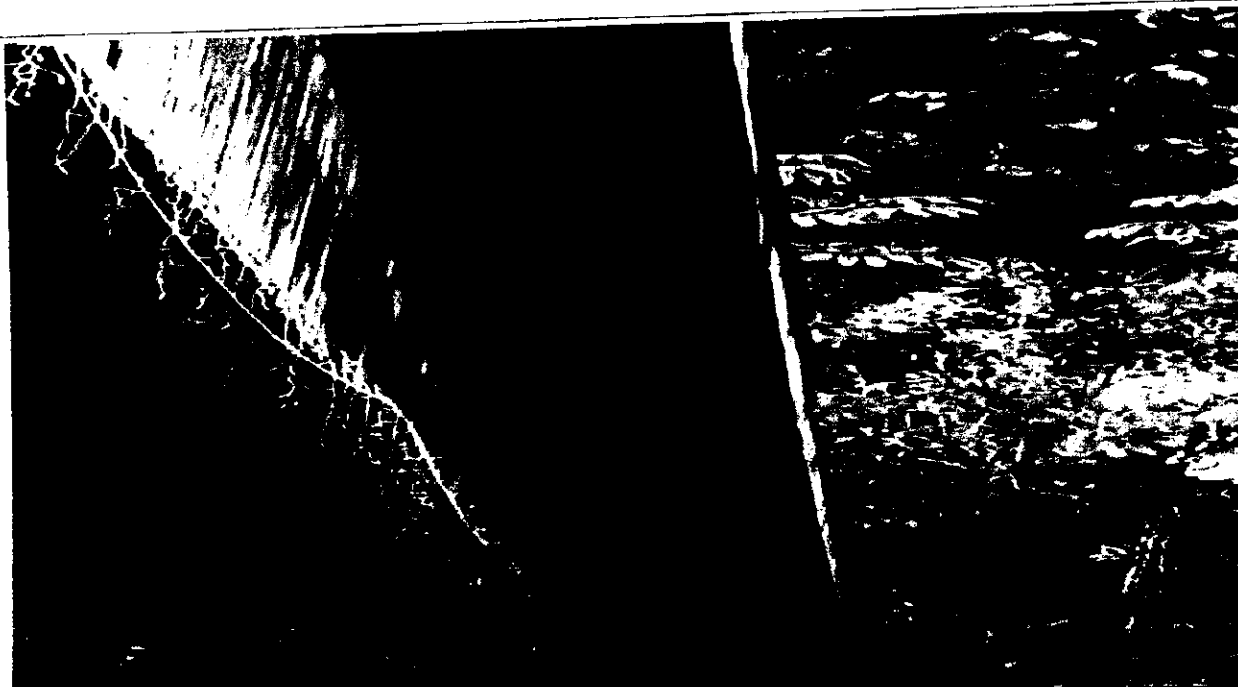
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

Setor Pertencente : OBRAS

Objeto: LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE.

1- Situação : SEM CONDIÇÕES DE RESTAURAÇÃO.



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Bairro da Cachoeira – Santa Rita de Jacutinga/MG
- 2) Data em que foi tirada a fotografia:12/03/2025
- 3) Observações: O portal se encontra em uma situação irreparável.

Data:12/03/2025

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP:36135-000

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Entidade Proponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

Setor Pertencente : OBRAS

Objeto: LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DO PORTAL DA CIDADE.

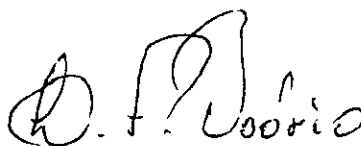
1- Situação : SEM CONDIÇÕES DE RESTAURAÇÃO.



Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização: Bairro da Cachoeira –Santa Rita de Jacutinga/MG
- 2) Data em que foi tirada a fotografia:12/03/2025
- 3) Observações: O portal se encontra em uma situação irreparável.

Data:12/03/2025


Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Ofício nº 070/2025

Santa Rita de Jacutinga, 25 de março de 2025.

Ref.

Convênio nº 001/2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao princípio da transparência e informação, a Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga, vem dar ciência e encaminhar cópia do convênio firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Certo da compreensão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita de Jacutinga – MG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3291-1680

CONVÊNIO Nº 001/2025

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.269/0001-48, com sede na rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga, CEP: 36.135-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Fernando Osório, inscrito no CPF nº 282.053.326-49, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 48.773.034/0001-45, com sede na rua Sebastião Monteiro, nº 55, centro, Santa Rita de Jacutinga - MG, CEP: 36.135-000, doravante denominada **APAE**, representada pelo Sr. Marcos Vinicius Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 059.255.586-00, firmam o presente Convênio com fulcro no inciso XXXVII do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, sob as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Convênio a mútua cooperação entre os Convenientes no sentido de ampliar a prestação de serviço de assistência à saúde, educação e serviço social às pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o plano de trabalho apresentado pela APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 Fundamenta o presente convênio no inciso XXXVII do art. 78, da Lei Orgânica Municipal, art. 199 e art. 204 da Constituição da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1 - DO MUNICÍPIO:

- a) Efetuar os repasses dos valores, preferencialmente, no dia 10 de cada mês;
- b) Analisar a prestação de contas da APAE, emitindo parecer pela aprovação ou rejeição, apontando as falhas e inconsistências levantadas;
- c) realizar, através do órgão administrativo de assistência social do MUNICÍPIO, fiscalização da execução do presente instrumento, bem como, das atividades realizadas pela APAE.

3.2 - DA APAE:

- a) aplicar os recursos resultantes deste instrumento no custeio das atividades dispostas no plano de trabalho;
- b) manter os locais de atendimento suficientemente suprido de material e pessoal de maneira a assegurar a qualidade dos serviços;

- c) notificar o MUNICÍPIO nas eventuais alterações de sua estrutura jurídica, estatutos ou diretorias, enviando no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da alteração, cópia das respectivas certidões;
- d) manter, se possível, em quadro de avisos, os atendimentos semanais, com indicativo da gratuidade dos serviços;
- e) não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, membros da população para fins de experimentação. Somente será permitida a participação de estagiários na prestação de serviços da APAE, sob permanente e direta supervisão de um profissional responsável pela assistência;
- f) prestar contas dos recursos recebidos do MUNICÍPIO, em relatório descritivo de sua aplicação;
- g) manter arquivado por no mínimo 05 (cinco) anos, toda documentação pertinente à aplicação dos recursos recebidos do MUNICÍPIO, facilitando a fiscalização.

CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO

4.1 O presente Convênio se baseia no Plano de Trabalho apresentado pela APAE e aprovado pelo MUNICÍPIO o qual aquela deverá cumpri-lo integralmente sob pena de bloqueio dos valores a serem repassados.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONVÊNIO – REPASSE FINANCEIRO:

5.1 O valor global do presente Convênio é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo que o MUNICÍPIO repassará, mensalmente, à APAE, a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais).

CLÁUSULA SEXTA – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

6.1 A APAE prestará contas ao Município, diretamente à Secretaria Municipal de Saúde com cópia para a Secretaria Municipal de Administração, mensalmente, até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento do valor de cada repasse mensal, compreendendo:

- a) relatório de despesas realizadas acompanhadas de cópia de notas fiscais recebidas e planilha descritiva;
- b) se o plano de trabalho contemplar pagamento de profissional, a cópia da GPS, ou documento congênere, devidamente preenchido com comprovação de envio;
- c) se o plano de trabalho contemplar obras, reformas ou demolição, apresentar a regularidade fiscal da empresa contratada e os comprovantes de despesa, caso for contratado pessoa física, apresentar GPS, ou documento congênere, devidamente preenchido com comprovação de envio.

6.2 O valor mensal somente será liberado e repassado a APAE após aprovação da competente prestação de contas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob auxílio da Secretaria Municipal de Administração, as quais são designadas para o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, da prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA:

7.1 O presente Convênio terá vigência, no período de 10 (dez) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de termos aditivos.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 Para fazer face às despesas decorrentes do presente convênio, serão utilizados recursos previstos na seguinte rubrica orçamentária: 2.09.01.08.244.0003.2.0045-2.500.000-3.3.50.00 – Manutenção da secretaria de assistência social.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO:

9.1 A fiscalização da execução do presente convênio ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social sob auxílio da Secretária Municipal de Administração, devendo a APAE facilitar os trabalhos dos fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO:

10.1 O presente convênio poderá ser alterado por comum e expresse acordo entre os Convenientes, podendo o Município alterá-lo a bem do interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESCISÃO:

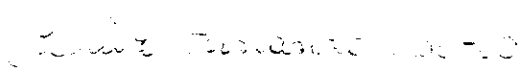
11.1 O presente convênio poderá ser rescindido a qualquer tempo por comum e expresse acordo entre as partes e ainda, unilateralmente por fato superveniente que impeça a sua execução, ou pelo Município por conveniência administrativa devidamente justificada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

12.1 Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Preto para a solução de quaisquer pendências oriundas do presente convênio.

E por estarem assim conveniados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Santa Rita de Jacutinga, 11 de março de 2025.


LUIZ FERNANDO OSÓRIO
Prefeito Municipal

Luiz Fernando Osório
PREFEITO MUNICIPAL
SANTA RITA DE JACUTINGA
CNPJ: 18.338.269/0001-48

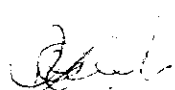

MARCUS VINICIUS PEIXOTO DELFINO

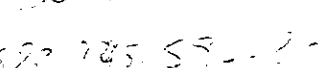
**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita de Jacutinga -
APAE**

Testemunha

Nome: 

CPF: 

Nome: 

CPF: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.MG.
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 -
Cachoeira CEP.: 36.135-000 Tel.:(32)3301-2600
e-mail: meioambiente@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício: 64/2025

Serviço: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Para: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita de Jacutinga/MG

Assunto: Solicitação de Espaço para Realização de Reunião.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, vem por meio deste, solicitar a esta distinta Casa Legislativa a cessão de espaço (plenária) para a realização de reunião de Posse do Conselho Municipal de Meio Ambiente / CODEMA de Santa Rita de Jacutinga. A reunião realizar-se-á no dia 3 de Abril de 2025 às 15:00 hs. Caso seja necessário, estamos à disposição para prestar mais esclarecimentos. Certos de vossa atenção e colaboração agradecemos antecipadamente e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga – MG, 24 de Março de 2025.

ELMAR DE FREITAS

Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

Excelentíssimo Sr. Marco Ângelo da
Silva Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores Santa Rita de
Jacutinga/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Capitão Izaltino de Almeida, nº 67 - Centro
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP: 36135000
Tel. (32) 3301-2600 - educacaosrj@gmail.com

Ofício Nº 63/2025

Da: Secretaria Municipal de Educação

Ester Aparecida de Menezes

Para: Presidência da Câmara

Marco Ângelo da Silva

Data: 24 de março de 2025.

Assunto: Resposta referente ao Ofício nº 16 de 2025.

Excelentíssimo Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, tendo em vista as solicitações das informações e esclarecimentos sobre a forma aplicada à Contratação de Professores, informo que já foram esclarecidas à Ilustríssima Vereadora Senhora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira.

Vale ressaltar que tão logo o Processo Seletivo 02/2025 foi homologado, passamos às Contratações de acordo com as necessidades.

Estarei sempre à disposição desta Casa!

Atenciosamente.

Ester Aparecida de Menezes

Secretária Municipal de Educação

Portaria 05/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA
Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG
CEP: 36.135-000
Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício nº 0073/2025

Data: 13 de março de 2025

De: Secretária Municipal de Saúde

Para: Presidência da Câmara

Assunto: Resposta (faz)

Exma. Vereadora Marcela

Em atenção ao Ofício N° 026/2025 que solicita informações sobre a lei 1481 sobre Saúde no meu Bairro.

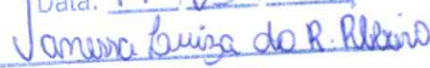
Venho por meio de este informar que a atual gestão está organizando o Sistema de Saúde, onde encontramos muitas pendências conforme é de conhecimento de todos que trabalham na saúde. Assim que conseguirmos regularizar todas as pendências, daremos inicio nesta Lei que é de suma importância para todos os Municípios de Santa Rita de Jacutinga.

Na certeza de prontas informações, subscrevo-me atenciosamente e aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Klécio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga

Klécio de Carvalho Silva
Secretário Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga/MG

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga
Recebido
Data: 14 / 03 / 2025

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira

CEP: 36135-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Ofício nº 54

Assunto: **LIMPEZA E ROÇADA NO CÓRREGO DO CEMITÉRIO.**

Data: 10/03/2025

Resposta ao Ofício nº 21/2025

Município de Santa Rita de Jacutinga, 10 de março de 2025

SENHORA VEREADORA SHIRLANE CASSIANO DO AMARAL VIEIRA

Excelentíssima Senhora Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira,

A par da situação solicitada pela senhora vereadora, mediante ao ofício em questão, o poder executivo municipal vem por meio deste esclarecer que, já está sendo resolvido esta questão a respeito da limpeza e roçada no córrego do cemitério, e que para se evitar retrabalho e dar uma infraestrutura adequada para população local, será feito a limpeza em conjunto com a estabilização da encosta do córrego, para maior segurança, estabilidade das margens a fim de se evitar o desmoronamento das beiras, trazendo risco para a estabilidade estrutural das casas próximas, e melhorando o fluxo da água até seu destino final.

Sem mais outros para o momento, valho-me a oportunidade para reiterar as minhas reais considerações e respeito, e encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, 10 de março de 2025.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA - MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado

Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50 - Bairro Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP 36.135 - 000 Fone (32)3301-2600

Ofício n.º 60/2025

Serviço: Gabinete e Secretaria do Prefeito

Data: 13/03/2025

Exmo Sr,

Em resposta a solicitação feita por esta Egrégia Casa viemos encaminhar relação de veículos constante no inventário patrimonial realizado pela firma Duque Hallack Contabilidade, inscrita no CNPJ 18.670.122/0001-50 na gestão anterior (2021-2024).

Informamos ainda, que a relação de veículos constantes no Sistema de Frotas (controle de abastecimento) apresenta divergência quanto ao número de veículos que realmente o município possui e a quantidade inventariada. Sendo que o relatório de Bens Inventariados é datado de 13/03/2025 e atualizado até essa data e o de Frotas datado e atualizado até 31/12/2024.

Solicitamos um prazo de 90 (noventa) dias para realizar os levantamentos em empenho e realizar as devidas adequações.

Aproveitamos ainda, para informar que referida firma será notificada para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias supra as irregularidades. (e-mail de notificação em anexo)

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO Assinado de forma digital
por LUIZ FERNANDO
OSORIO:28205332649
2649 Dados: 2025.03.18 15:39:33
-03'00

Luiz Fernando Osório
Prefeito Municipal

Exmo Sr.

Marco Ângelo da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Rita de Jacutinga - MG



Conta: 1.2.3.1.01.05.01.00 - VEÍCULOS EM GERAL

Descrição	Cond. Bem	Num. Patr.	Sit.	Dt. Incor.	Val. Atual
Setor: 0005/0001 - CRAS					
ONIX HATCH LT 1.0 12V FLEX 5p MEC. - ANO 2024/2025 - COR BRANCA - PLACA TCV5G75	NOVO/ÓTIMO	0001/0194	A	05/12/2024	85.442,00
Total do Setor: 0005/0001 - CRAS ==>					85.442,00
Setor: 0004/0001 - GARAGEM					
BOXER 2.3 FURG.TB DIES. CURTO/MÉDIO - ANO 2014/2014 - COR BRANCA - PLACA PUQ9195	BOM	0001/0204	A	05/12/2024	92.210,00
CAMINHÃO FORD F-11000 - ANO 1991/1991 - COR BRANCA - PLACA GMM0631	RUIIM	0001/0131	A	05/12/2024	33.787,00
CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E21 - ANO 2020/2020 - COR BRANCA - PLACA RFC0D25	BOM	0001/0132	A	05/12/2024	229.739,00
DOBLO CARGO 1.4 MPI FIRE FLEX 8V 3p- ANO 2013/2013 - COR BRANCA - PLACA OPQ8937	REGULAR	0001/0183	A	05/12/2024	44.046,00
FIAT UNO MILLE ECONOMY - ANO 2011/2012 - COR BRANCA - PLACA HLF7411	RUIIM	0001/0178	A	05/12/2024	24.729,00
FORD TRANSIT 410 B - ANO 2022/2022 - COR BRANCA - PLACA SHN0G48	BOM	0001/0182	A	05/12/2024	248.880,00
GOL 1.0 - ANO 2016 - COR PRATA - PLACA OQK1870	RUIIM	0001/0133	A	05/12/2024	30.521,00
Gol 1.0 Flex 12V 5p - ANO 2021/2022 - COR BRANCA - PLACA RTC3C22	RUIIM	0001/0184	A	05/12/2024	52.693,00
GOL 1.0 FLEX 12V 5P - ANO 2021/2022 - COR BRANCA - PLACA RTC3C35	BOM	0001/0189	A	05/12/2024	52.693,00
GOL 1.0 FLEX 12V 5P - ANO 2022/2023 - COR BRANCA - PLACA SGP7J46	BOM	0001/0206	A	05/12/2024	55.508,00
GOL 1.0 FLEX 12V 5P - ANO 2022/2023 - COR BRANCA - PLACA SGP8A55	BOM	0001/0207	A	05/12/2024	55.508,00
GOL 1.0 FLEX 12V 5P - ANO 2022/2023 - COR BRANCA - PLACA SHR6D95	BOM	0001/0196	A	05/12/2024	55.508,00
GOL 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P - ANO 2013/2014 - COR BRANCA - PLACA OQK1864	BOM	0001/0177	A	05/12/2024	33.451,00
GOL 1.6 POWER/HIGHI T.FLEX 8V 4P - ANO 2016/2017 - COR BRANCA - PLACA PYB2388	BOM	0001/0205	A	05/12/2024	44.443,00
GOL 2003/2003 - COR BRANCA - PLACA HMM9328	RUIIM	0001/0174	A	05/12/2024	12.521,00
HONDA NXR 150 BROS ES - ANO 2013/2013 - COR PRETA - PLACA OQH4A57	BOM	0001/0141	A	05/12/2024	11.751,00
HONDA NXR 160 BROS - ANO 2016/2017 - COR BRANCA - PLACA PYY3B90	BOM	0001/0192	A	05/12/2024	14.358,00
HONDA NXR 160 BROS - ANO 2016/2017 - COR PRETA - PLACA PYY3B34	BOM	0001/0135	A	05/12/2024	14.358,00
IVECO TECTOR 17-210 4x2 CABINE CURTA - ANO 2024/2025 - COR BRANCA	NOVO/ÓTIMO	0001/1585	A	05/12/2024	493.037,00
MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 - ANO 2022/2023 - COR AMARELA - PLACA SHN0G39	BOM	0001/1586	A	05/12/2024	344.210,00
MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO - ANO 2013/2014 - COR AMARELA - PLACA PUK0656	BOM	0001/0179	A	05/12/2024	136.900,00
MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V DISESEL - ANO 2021/2022 - COR BRANCA - PLACA RMY8J00 - AMBULÂNCIA	BOM	0001/0202	A	05/12/2024	159.091,00
MASTER 2.3 DCI PRO 16V DIESEL - ANO 2023/2024 - COR BRANCA - PLACA SHY5F68 - AMBULÂNCIA	BOM	0001/0208	A	05/12/2024	185.772,00
MERCEDES BENZ ATRON 1719 K - ANO 2013/2013 - COR BRANCA - PLACA ORC 8181	BOM	0001/0169	A	05/12/2024	224.151,00
MERCEDES-BENZ ATRON 2729 K 6x4 2p (diesel) (E5) - ANO 2014/2014 - COR BRANCA - PLACA PUC7A68	BOM	0001/0170	A	05/12/2024	168.571,00
MERCEDES BENZ BUSSCAR VIS BUSS R - ANO 2008/2008 - COR PRATA - PLACA AQQ5F95	BOM	0001/0171	A	05/12/2024	126.442,00
MERCEDES BENZ TAKO SPRINM 16 2021 - ANO 2021/2022 - COR BRANCA - PLACA RVP5E89	BOM	0001/0200	A	05/12/2024	157.360,00
ÔNIBUS MARPOLO VOLARE ATT. 8 - ANO 2024/2025 - COR AMARELO - PLACA TCV5G65	NOVO/ÓTIMO	0001/0193	A	05/12/2024	500.000,00
ÔNIBUS MERCEDES BENZ 415 CDISPRINTERM - ANO 2018/2019 - COR BRANCA - PLACA QOR2525	BOM	0001/0203	A	05/12/2024	142.330,00
ÔNIBUS VOLKSWAGEN 8150NEOBUS THUNDERBOY - ANO 2002/2002 - COR AZUL - PLACA HMM9040	BOM	0001/0139	A	05/12/2024	52.062,00
PALIO WAY 1.0 FIRE FLEX 8V 5P - ANO 2016/2016 - COR BRANCA - PLACA PXZ2755	BOM	0001/0209	A	05/12/2024	33.177,00
PALIO WAY 1.0 FIRE FLEX 8V 5P - ANO 2016/2016 - COR BRANCA - PLACA PXZ2762	REGULAR	0001/0181	A	05/12/2024	33.177,00
RENAULT MASTER 2.3 dCi CHASSI 16V DIESEL - ANO 2020/2021 - COR - PLACA RMW7J81	RUIIM	0001/0185	A	05/12/2024	154.640,00
RENAULT MASTER FFORMA.ES - ANO 2021/2022 - COR BRANCA - PLACA RTY2A55	BOM	0001/0176	A	05/12/2024	171.820,00
RENAULT MASTER FFORMA.ES - ANO 2021/2022 - COR BRANCA - PLACA RTY2A59	BOM	0001/0175	A	05/12/2024	171.820,00
RENAULT MASTER RAYTECAMB - ANO 2020/2021 - COR BRANCA - PLACA RFJ3D00	BOM	0001/0187	A	05/12/2024	155.860,00
RENAUT MASTER INOVA BUS - ANO 2020/2021 - PLACA nº RMW7J72	BOM	0001/0173	A	05/12/2024	178.930,00
RENAUT MASTER INOVA BUS - ANO 2020/2021 - PLACA RMW7J91	BOM	0001/0172	A	05/12/2024	178.930,00
RENEGADE 1.8 4x2 FLEX 16V AUT - ANO 2021/2021 - COR BRANCA - PLACA RTP3F61	BOM	0001/0500	A	05/12/2024	80.149,00
SANDERO AUT1016V - ANO 2013/2014 - COR BRANCA - PLACA OQM8417	BOM	0001/0201	A	05/12/2024	26.050,00
SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC - ANO 2022/2023 - COR BRANCA - PLACA SID6J20	BOM	0001/0186	A	05/12/2024	100.814,00
TRATOR LS PLUS 80 - ANO 2022 - COR AZUL	BOM	0001/0129	A	05/12/2024	154.500,00
VOLKSWAGEN MID GRAN RURAL ESC - ANO 2014/2014 - COR AMARELA - PLACA PWG7301	BOM	0001/1584	A	05/12/2024	215.610,00
Total do Setor: 0004/0001 - GARAGEM ==>					5.452.107,00

Setor: 0003/0001 - SEDE PREFEITURA

SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT. - ANO 2024/2025 - COR BRANCA - PLACA	NOVO/ÓTIMO	0001/1583	A	05/12/2024	125.059,00
---	------------	-----------	---	------------	------------



TCY5D91

Total do Setor: 0003/0001 - SEDE PREFEITURA ==>	125.059,00
Total da Conta: 1.2.3.1.01.05.01.00 - VEÍCULOS EM GERAL ==>	5.662.608,00
Total Geral ==>	5.662.608,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE JACUTINGA

Endereço: RUA PREFEITO WALDOMIRO OSORIO RODRIGUES, SN, CACHOEIRA, STª RITA DE JACUTINGA - MG

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Telefone: (32) 3291-1880 E-mail: gabinete@erjacutinga.mg.gov.br

Cadastro de Veículos e Equipamentos

Situação: Ativo

Veículo	Marca	Modelo	Placa/Núm.	Chassi	Renavam	Data	Ano Fab.	Combustível	SubSetor	Tipo Aquisição	Inativo Credor
GOL SPECIAL	VW	GOL 1,0 SPECIAL	HMM-9328	9BVCA05Y53T065802	7,92E+08	01/01/2014	2002	Gasolina	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
CAMINHÃO TOCO	MB	ATRON 1719 K	ORC-8181	9BM693185DB9346619	5,94E+08	01/01/2014	2013	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
RETRO CAT	CARTEPILLAR	RETROESCAV ADEIRA 416E	416E			01/01/2014	2013	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
PATROL NOVA	CARTEPILLAR	MOTONIVELADORA 120K	120K			01/01/2014	2014	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
CAMINHÃO DO LIXO	FORD	ORA 120K F 11000 - CAMINHÃO TRATOR	GMM-0631	9BFWF11MXMDB52648	6,03E+08	01/01/2014	1991	Diesel	001 - SEC. MUN. OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
TRATOR PNEU	JOHN DEERE	AGRÍCOLA 4X4 RETROESCAV	5605			01/01/2014	2009	Diesel	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
RETRO LB 90	NEW HOLLAND	ADEIRA LB 90	LB 90			01/01/2023	2007	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
KOMBI	VW	KOMBI 9 LUG..	GZV-5323	9BWGB07X95P006587	8,49E+08	01/01/2014	2005	Gasolina	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
ONIBUS AZUL	VW	MICROONIBUS VW8150	HMM-9040	9BWF052R12R215365	7,87E+08	01/01/2014	2002	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
ONIBUS AMARELO 4X4	VOLARE/AGRALE	MICROONIBUS VOLARE V8L UNO MILLE	PUK-0656	93PB58M1MEC049396	1,04E+09	01/01/2014	2013	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
UNO 7412	FIAT	WAY ECONOMI DOBLO ROTAN	HLF-7412	9BD15844AC6642704	3,7E+08	01/01/2014	2011	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUN. OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
AMBULANCIA DOBLO 2009	FIAT	AMBULANCIA UNO MILLE	HMH-6793	9BD22315592015263	1,45E+08	01/01/2014	2009	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
UNO 2006	FIAT	FIRE FLEX PEUGEOT/BOX E	HMG-6273	144841096	8,75E+08	01/01/2014	2006	Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
VAN 16 LUGARES	PEUGEOT	UNO MILLE WAY ECONOMI	PUQ-9195	936ZBWMME2136005	1,02E+09	01/01/2014	2014	Diesel	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
UNO 7411	FIAT	UNO MILLE WAY ECONOMI	HLF-7411	9BD15822AC6632353	3,7E+08	01/01/2014	2011	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUN. OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
GOL 1870	VW	GOL 1,0 GIV	OQK-1870	9BWAA05W4EP023459	5,52E+08	01/01/2014	2013	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
AMBULANCIA DOBLO NOVA	FIAT	DOBLO ROTAN AMBULANCIA	OPQ-8937	9BD223153D2031435	5,45E+08	01/01/2015	2013	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
GOL OPA	VW	GOL 1,0 GIV	OPA-6537	9BWAA05W7DPO69740	4,93E+08	01/01/2014	2012	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
TRATOR DE PNEU	MASSEY FERGUSON	MF-42834CH	283417273			02/12/2015	2015	Diesel	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
GOL 2016/2017	VW	VW/NOVO GOL TL MCV	PYB-2388	9BWAG45UOHT030019	1,09E+09	21/07/2016	2016	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
PÁLIO FIRE 2016	FIAT	FIAT/PALIO FIRE	PXZ-2755	9BD17122ZG7580798	1,09E+09	05/07/2016	2016	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
DOBLO 1.8 2016	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	PXZ-2746	9BD11960SG1135200	1,09E+09	05/07/2016	2016	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
RETRO ESCAVADEIRA Onibus	NEW HOLLAND Iveco	LB-110	HPVN1108 EGAH1590			21/12/2016	2016	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
FIAT/DOBLO ESSENCE 7	FIAT	Grancias 150S21E DOBLO	PZI-6674	93Za01LF0H8931157	1,11E+09	10/04/2017	2016	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
HONDA/NXR 160 BROS	HONDA	PASSAGEIRO NX R BROS ES 150CC	QOK-2523	9BD1163GDH1141068	1,13E+09	01/06/2018	2017	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
HONDA/NXR 160 BROS	HONDA	NXR 160 BROS	PYY-3B34	9C2KD1000HR006162	1,11E+09	24/01/2019	2016	Gasolina	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
HONDA/NXR 160 BROS	HONDA	NXR 160 BROS	PYY-3B90	9C2KD1000HR006557	1,11E+09	01/02/2019	2016	Gasolina	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
AMBULANCIA FURGÃO	RENALT	150CC KG00 EXPRESS16 PLUS 90	PYY-3143	9C2KD1000HR006953	1,11E+09	01/02/2019	2016	Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
Trator de pneu	LS-Tractor	PLAT/ROPS	PRU-1806	BAIFC2715JL118230	1,17E+09	01/07/2019	2017	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)	
			2494016003			01/09/2019	2019	Diesel			

16.854.390/0001-05 - MATRIA
MAQUINAS TRATORES E

Veículo Renault / Master Minibus	Renault	Master Minibus	RMV-7J72	93YMAFEXCMJ713234	1,26E+09	21/05/2021	2020	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Veículo Renault / Master Minibus	Renault	Master Minibus	RMV-7J81	93YMAFEXCMJ532995	1,26E+09	21/05/2021	2020	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Veículo Renault / Master Minibus	Renault	Master Minibus	RMV-7J91	93YMAFEXCMJ780170	1,26E+09	21/05/2021	2020	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Veículo Renault / Master Minibus	Renault	Master Minibus	RMV-8A05	93YMAFEXVMJ781914	1,26E+09	21/05/2021	2020	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Veículo Renault / Master Minibus	Renault	Master	RMV-8J00	93YMAFEXCNJ874554	1,26E+09	21/05/2021	2021	Diesel	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
AMBULÂNCIA HONDA/NXR 160 BROS	HONDA	NXR 160 BROS	RNF-0H87	9C2KD0810MR050649	1,27E+09	29/06/2021	2021	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
PATROL XCMG	XCMG	GR1803BR	XUGO1803 EMPB0097			15/08/2021	2021	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Gol 1.6 2021	VW	Gol 1.6 - 4 Portas -	RTC-3C22	9BWAB45UXNT082689	1,28E+09	08/11/2021	2021	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
OQK-1864 GOL 1.0 GIV	VW	GOL 1.0 GIV	OQK-1864	9BWAAC05W3EP011142	5,52E+08	02/11/2021	2013	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
ÔNIBUS RODOVIÁRIO	MERCEDES BENS -	VISTA BUS	AQQ-5F95	9BM3821768B612118	9,88E+08	22/12/2021	2008	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
CAMINHÃO TRUCK	MB	ATRON 2729 K 6x4	PUC-7A68	9BM693388EB954288	1,01E+08	01/01/2022	2014	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
RENAULT-MASTER-FABUSFORMA-FS	Renault	RENAULT MICROONIBUS	RTY-2A68	93YMAF4XENJ118287	1,29E+09	30/03/2022	2021	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
RENAULT-MASTER-FABUSFORMA-FS	Renault	RENAULT MICROONIBUS	RTY-2A55	93YMAF4XENJ118284	1,29E+09	30/03/2022	2021	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
TRATOR DE PNEU	LS-Tractor	PLUS 80	9BLP08001 NG000242			08/11/2022	2022	Diesel	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VAN - MERCEDES BENZ SPRINTER	Mercedes Bens	SPRINTER ACESSIBILIDA I/FORD	RVP-5E89	8AC907643NE201523	1,33E+09	15/11/2022	2021	Diesel	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VAN SAÚDE	FORD	TRANSIT 410 B RENAULT/MAS TER INOVA	SHN-0G48	WF0GTTTBE4NU001195	1,34E+09	01/04/2023	2022	Diesel	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
AMBULÂNCIA NOVA	Renault	RENAULT/MAS TER INOVA	SHY-5F68	93YF62008RJ609297	1,35E+09	01/06/2023	2023	Diesel	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
HONDA NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR 160 BROS	SHT-4F82	9C2KD0810PRO77993	1,49E+09	01/09/2023	2023	Gasolina	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Van 16 lugares	Mercedes Bens	415-CDI-SPRINTER	QOR-2525	8AC906633KE152276	1,16E+09	01/02/2024	2018	Diesel	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
CAMINHONETE AMBULÂNCIA Caminhão	RENALT	MASTER RAYTECAMB 170E21-	RFJ-3D00	93YMAFEXCMJ440877	1,23E+09	01/02/2024	2020	Diesel	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Compactador de FIAT STRADA	IVECO - TECTOR	TECTOR STRADA	RFC-0D25	93ZA01RFP0L8937960	1,23E+09	01/03/2024	2020	Diesel	001 - SEC. MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VOLCANO FIAT WEEKEND ADVENTURE	FIAT	Pálio Weekend Adventure Flex	RVO-9C34	9BD281B4JPYY06715	1,33E+09	01/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
MISTO/CAMIONETA JEEP RENEGADE	JEEP	Renegade 1.8 Automático	QMV-0248	9BD37417DJ5102158	1,15E+09	01/04/2024	2018	Álcool, Gasolina	001 - GABINETE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VW/GOL MPI	VW	MPI	RTP-3F81	98861118XMK407203	1,29E+09	01/04/2024	2021	Álcool, Gasolina	011 - Secretaria de Assistência Social	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
GOL 1.6 2021	VW	Gol 1.6 - 4 Portas -	SGP-8A51	9BWAG45U3PT077558	1,33E+09	01/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - GABINETE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
GOL NOVO	VW	GOL MPI	RTC-3C35	9BWAB45U3NT074221	1,28E+09	01/04/2024	2021	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	GENERAL MOTORS -	SPIN 1.8L AT LT7	SHR-8D95	9BWAG45U7PT086201	1,34E+09	01/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
MOTO	HONDA	NX R BROS ES 150CC	SID-6J20	9BGJJ7520RB127010	1,35E+09	01/04/2024	2023	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VW/GOL MPI 1.0	VW	MPI	OQH-4A57	9C2KD0550DR388982	5,49E+08	01/04/2024	2013	Gasolina	001 - SEC. MUN. OBRAS PÚBLICAS E SERV. URBANOS	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
FIAT/PÁLIO FIRE 2016	FIAT	FIAT/PÁLIO FIRE	SGP-7J46	9BWAG45U1PT078921	1,33E+09	01/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VW/GOL MPI 1.0	VW	MPI	PXZ-2782	9BD17122ZG7579742	1,09E+09	01/04/2024	2016	Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
SANDERO	RENALT	SANDERO 1.0 FLEX	SGP-8A55	9BWAG45U5PT079490	1,33E+09	01/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
HONDA NXR 160 BROS ESDD	HONDA	NXR-160 BROS ESDD	OQM-8417	93YBSR6RHEJ773996	5,59E+08	01/04/2024	2013	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
RENAULT - MASTER -	Renault	RENAULT MICROONIBUS	SHD-2F90	9C2KD0810221412	1,33E+09	01/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUN. AGRICULTURA	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
			RTY-2A59	93YMAF4XENJ118220	1,29E+09	01/04/2024	2021	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)

ÔNIBUS AMARELO ESCOLAR GRANDE GOL 1.6 2023	VW	03 VW/MID GRAN RURAL Gol 1.6 - 4 Portas -	PWG-7301	9532E82W7ER43 3095	1.05E+09	01/04/2024	2014	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VW/GOL MPI 1.0	VW	MPI	RTC-3C42	9BWAB45U3NT08 2710	1.28E+09	16/04/2024	2021	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VW/GOL MPI 1.0	VW	MPI	SGP-8A46	9BWAG45U8PT07 9403	1.33E+09	17/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
FIAT/PÁLIO FIRE 2016	FIAT	FIAT/PÁLIO FIRE	SGP-8A55	9BWAG45U5PT07 9490	1.33E+09	17/04/2024	2022	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VW/GOL 1.0 GIV	VW	GOL 1.0 GIV	PXZ-2762	9BD17122ZG7579 742	1.09E+09	17/04/2024	2016	Álcool, Gasolina	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
CHEVROLET ONIX 10 MTB H	CHEVROLET	ONIX 10MT HB	OQK-1864	9BWA005W3EP0 11142	5.52E+08	01/04/2024	2023	Álcool, Gasolina	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
VOLARE V8L EO	VOLARE/AG	MARCOPOLO	TCV-5G75	9BGEA48A0SG14 7489	1.41E+09	01/10/2024	2024	Gasolina	011 - Secretaria de Assistência Social	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	RALE CHEVROLET	VOLARE V8L SPIN 1.8L AT LTZ	TCV-5G65	93PB54A10SC101 758	1.41E+09	01/10/2024	2024	Diesel	001 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
Caminhão Caçamba Iveco Tector 17210	IVECO - TECTOR	17210	TCY-5D91	9BGJC7520SB171 392	1.41E+09	01/11/2024	2024	Gasolina	002 - CONSELHO MUNICIPAL .JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)
			TDE-7184	93ZA61PFZS8708 260	1.42E+09	03/01/2025	2024	Diesel	001 - SEC. MUN. ESTRADAS E RODAGEM	01 - Compõe o patrimônio do município (veículo próprio)

Veículos/Equipamentos impressos: 154



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

NOTIFICAÇÃO – CONTRATO Nº 057/2024

Pessoa a ser notificada:

DUQUE HALLACK CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 18.670.122/0001-50, com sede na Rua Tietê, nº 203, Bairro São Mateus, Juiz de Fora/MG, CEP: 36025-320, por meio de seu representante legal Sr. Raphael Neves Hallack, inscrito no CPF nº 015.634.076-39.

Prezado senhor,

O Município de Santa Rita de Jacutinga, signatário contratante dos serviços de assessoria especializada na área pública, abrangendo o levantamento físico patrimonial dos bens móveis e imóveis do município de Santa Rita de Jacutinga, com identificação, classificação, inserção de dados em sistemas contábeis e patrimoniais, afixação de etiquetas de identificação, levantamento fotográfico e suporte técnico-administrativo para a avaliação, controle e inventário geral dos bens, contrato nº 057/2024, valor total contratado R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) conforme informação do instrumento contratual, **NOTIFICA** a empresa em epígrafe, através de seu representante legal, **para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 16.7, inicie a regularização acerca do seguinte apontamento:**

Conforme especificação detalhada do objeto contratual, constante da Cláusula 1.2 do Contrato 057/2024, que dispõe que a empresa contratada deve:

- fazer o levantamento Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis;
- identificar e classificar dos bens e inserção de dados nos sistemas contábil e patrimonial, obedecendo as exigências normativas relativas ao procedimento, com reformulação e adaptações;
- realizar de apoio técnico para compilação dos dados junto ao Sistema de Contabilidade /Patrimônio;
- Afixar etiquetas autoadesivas de identificação patrimonial fornecidas pela Prefeitura, contendo o brasão do Município e código de registro sequencial do Patrimônio;
- fazer levantamento fotográfico dos bens;
- apoiar na formação da comissão de avaliação dos bens inventariados;
- fazer cadastramento e controle dos bens no software contratado pela Prefeitura;
- fornecer de Inventário Geral para prestação de Contas Anual;
- prestar auxílio na elaboração do decreto para regulamentação do Patrimônio;
- fornecer de toda a mão de obra e os custos envolvidos para a realização dos serviços.

No entanto e, conforme relatório extraído do sistema de Frotas (abastecimento) da Administração Pública Direta do Município de Santa Rita de Jacutinga (anexo) foram constatadas divergências entre o número de veículos que realmente o município possui e a quantidade inventariada.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria, no prazo acima informado, que proceda o início da regularização do apontamento acima ou apresente as devidas justificativas, esclarecimento ou defesa, comprovando os motivos de não haverem inventariado todos os veículos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

Certos da compreensão e, acreditando na boa-fé, aguardamos a resposta aos termos da notificação, no prazo do item 16.7 do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 085/2024, do qual originou o contrato nº 057/2024 e, na oportunidade, informamos que, caso não seja respondida a mesma, o setor competente através da instauração de procedimento administrativo de responsabilização, buscará a sanção apropriada ao caso, sem prejuízo das ações cíveis e criminais que por ventura se façam necessárias.

Atenciosamente,

Santa Rita de Jacutinga, 24 de março de 2025

Vinicius Junior Silva Novais

Fiscal de Contrato

Elizabeth Bittar Osório

Secretária Municipal de Administração

Chevrolet Onix

Placa: TCV5G75 KM: 11934

Data vistoria dia: 20/12/2024

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim

VW Gol

Placa: SMR6D95 KM: 13399

Data vistoria: 20/12/2024

Estado Geral: bom Condições de locomoção: Não

Pneus e estepe: Irrecuperáveis, vazando óleo e água (marcadores abaixo do ideal), Para choques danificados.

Renault Master

Placa: RMW7J91 KM: 95710

Data da vistoria: 20/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Vazamento de óleo do motor, luz de freio acesa indicando que precisa da troca da pastilha de freio, estepe inservível, tranca da porta do salão não funcionando, lateral da porta do motorista com avaria.

Renault Master

Placa: RTY2A55 KM: 51132

Data da Vistoria: 20/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Vazamento de óleo do motor, Pastilhas de freio deterioradas (colocando em risco motorista e passageiros), pneus e estepe inservíveis.

Renault Master

Placa: RMW8A05 KM: 95162

Data da vistoria: 20/12/2025

Estado geral: Razoável Condições de locomoção: Ruim

Vazamento de óleo do motor, pneus e estepe inservíveis, nível de água do arrefecimento abaixo do mínimo, pastilhas de freio deterioradas (colocando em risco motorista e passageiros), lanterna traseira direita quebrada, cintos de segurança amarrados com nó.

VW Gol

Placa: OPA6537 KM: Não foi possível realizar a leitura

Data da Vistoria: 20/12/2025

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não há

Carro na oficina faltando motor, Pneus e estepe inservíveis, eixo dianteiro desmontado.

Renault Master

Placa: RFJ3D00 KM: Não foi possível realizar a leitura

Data da vistoria: 20/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim (com ressalvas)

Pneus dianteiros deteriorados, lanterna esquerda avariada, estepe inservível, lanterna traseira esquerda quebrada.

Ford Transit

Placa: SHN0G48 KM: Não foi possível realizar a leitura

Data da Vistoria: 20/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Carro com pastilhas de freio totalmente gastas (colocando em risco motoristas e passageiros), pneus e estepe inservíveis.

Renault Master

Placa: SHY5F68 KM: 36023

Data da vistoria: 21/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Boa

Farol baixo do lado esquerdo com defeito, precisando com urgência de troca de pastilhas de freio e conserto suspensão dianteira lado direito.

VW Gol

Placa: RTC3C35 KM: 107585

Data da vistoria: 21/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Para choque dianteiro com avaria, pneus e estepe inservíveis.

Mercedes Sprinter

Placa: RVP5E89 KM: 130492

Data da vistoria: 21/12/2025

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim

Limpadores de para brisa com defeito, TV do salão não está funcionando

VW Gol

Placa: SGP7J46 KM: 179600

Data da vistoria: 21/12/2024

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim

Fiat Palio Fire

Placa: PXZ2762 KM: 447148

Data da vistoria: 20/12/2024

Estado Geral: Antieconômico Condições de locomoção: Não

Pneus e estepe inservíveis, Faróis com defeito, avaria na caixa de ar lado direito, para choque dianteiro avariado, Bancos rasgados, interior sujo e degradado.

Renault Sandero

Placa: OQM8417 KM: 453468

Data da vistoria: 20/12/2024

Estado Geral: Regular condições de locomoção: Não

Pneus traseiros e estepe inservíveis, caixa de ar e porta traseira lado do carona amassados, lanterna traseira direita quebrada e colada com fita durex, interior sujo (bancos, tapetes e mala).

VW Gol

Placa: SGP8A51 KM: 133486

Data da vistoria: 20/12/2024

Estado Geral: Regular Condições de locomoção: Não

Para brisa dianteiro trincado, Estepe inservível, para choque dianteiro avariado.

Renault Master

Placa: RMW7J72 KM: 40252

Data vistoria: 20/12/2024

Estado Geral: Antieconômico Condições de locomoção: Não

Veículo parado há mais de **sete meses** conforme informado pela oficina mecânica, veículo com frente toda desmontada e aguardando peças para conserto.

Jeep Renegade

Placa: RTP3F61 KM: 20172

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Data da vistoria: 20/12/2024

Vazamento de óleo da caixa de transmissão para o sistema de arrefecimento do motor.

Fiat Strada Volcano

Placa: RVO9C34 KM: 52731

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Data da vistoria: 20/12/2024

Pneus e estepe inservíveis, interior mal conservado e muito sujo, com bastante terra e cimento dentro, bancos sujos, saída de duto de ar condicionado do lado esquerdo quebrado, banco do lado esquerdo quebrado, capota marítima rasgada, caçamba com muito entulho de obra e cimento, porta do lado direito avariada também. Lanterna traseira quebrada.

VW Gol

Placa: RTC3C22 KM: Não foi possível realizar a leitura

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Data da vistoria: 20/12/2024

Pneus e estepe inservíveis, carro sofreu avaria **(Batida)** comprometendo motor, suspensão dianteira e a coluna do mesmo, Airbag do volante foi acionado.

Fiat Doblo

Placa: OPQ8937 KM: 21604

Estado Geral: Regular Condições de locomoção: Não

Data da Vistoria: 20/12/2024

Pneus e estepes inservíveis, lanterna traseira quebrada, interior faltando peças, bomba d'água com defeito.

Renault Master

Placa: RMY8J00 KM: 101988

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim

Data da vistoria: 21/12/2024

Renault Kangoo

Placa: PRV1806 KM: Não foi possível realizar a leitura

Estado geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Data vistoria 20/12/2024

Caixa de transmissão com defeito, caixa de direção com defeito, para lama do lado direito dianteiro com defeito.

Chevrolet Spin

Placa: TCY5D91 KM: 93

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim

Data da vistoria: 20/12/2024

Carro com sacos de cimento em seu interior, estava servindo a secretaria de obras no dia 20/12/2024.

VW Gol

Placa: SHR6D95 KM: 13399

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Data vistoria: 20/12/2024

Pneus e estepe inservíveis, para choque avariado do lado dianteiro direito, óleo e água abaixo do mínimo recomendado.

VW Gol

Placa: OQK1864 KM: Não foi possível realizar a leitura

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Data da vistoria: 20/12/2024

Pneus e estepe inservíveis, bancos rasgados, interior todo danificado e sujo, com muita terra dentro, sem forro de porta do lado esquerdo, painel de instrumentos não funcionando, Faróis avariados, avaria na lateral esquerda (porta), portas sem tranca.

Renault Master

Placa: RTY2A59 KM: 46181

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Data Vistoria: 20/12/2024

Carro com óleo e água abaixo do mínimo recomendado, avaria no teto lateral direito, tacógrafo não funcionando, pneus e estepe inservíveis, carro sujo por dentro.

Fiat Doblo

Placa: PXZ2746 KM: Não foi possível realizar a leitura

Estado Geral: Antieconômico Condições de locomoção: Não

Data da vistoria: 20/12/2024

Veículo na garagem da oficina aguardando chegar peças para montagem do motor, sem previsão para o mesmo. Pneus do mesmo inservíveis.

Ônibus Volare Attack

Placa: TVC5G65 KM: 7307

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Não

Data da Vistoria: 20/12/2024

Para brisa trincado.

Ônibus Volare 4X4

Placa: SHN0G39 KM: 40000

Estado Geral: Bom Condições de locomoção: Sim

Tranca porta para cadeirante avariada.

Ônibus Volare 4X4

Placa: PUK0656 KM 200643

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Data vistoria: 20/12/2024

Pneus inservíveis, faltando carenagem de proteção lado interno da porta de entrada, bancos rasgados.

Ônibus Volare

Placa: PWG7301 KM: 219624

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Data vistoria 20/12/2024

Para brisa do lado superior direito quebrado, pneus e estepe inservíveis, interior totalmente destruído, assentos rasgados e com espuma arrancada.

Ônibus Iveco Granclass

Placa: PZI6674 KM: 80511

Estado Geral: Ruim Condições de locomoção: Não

Pneus e estepe inservíveis, bancos rasgados, faltando colunas de apoio no meio do salão, faltando caixa de proteção para a alavanca da saída de emergência.

Mercedes Benz Vista Bus O500

Placa: AQQ5F95 KM: Não foi possível coletar o KM

Estado Geral: Inservível Condições de locomoção: Não

Sistema de Ar condicionado com defeito, parte elétrica do sistema de ventilação com defeito, pneus e estepe inservíveis, embuchamento da direção, bolsa de AR da suspensão direita, devido a quebra do compressor agua e óleo foram para a linha do sistema pneumático, substituição de duas baterias de 150ª, sistema de iluminação (Faróis e setas) com defeito, bomba de combustível com defeito, linha principal de alimentação de combustível comprometida (troca de mangueiras, anéis e etc...), substituição do escapamento, troca de todos o óleos e fluidos, trocar lonas de freio, banheiro com sanitário entupido (troca de válvulas de descarga e pistões sanitários, paletas limpadoras, lentes de flúor e encanamentos), Porta do banheiro com a tranca quebrada, funilaria e pintura precisando de manutenção, parte interna muito suja (precisando de lavagem especializada)

Vistoria efetuada em parte da frota pelos membros da equipe de transição. Não foi possível realização em toda a frota pois a mesma foi dificultada.

Claudia Esteves Lemos

Pedro Paulo Maciel da Costa Junior

ARQUIVO DA PREFEITURA

Pasta com documentos de:

- SPIN -

**Descrição do Bem :LTZ 1.8 8v econo.flex SP
AUT.Ano 2024/2025 – COR BRANCA –
PLACA - TCY5D91**

Patrimônio de nº 0001/0001583

**Transferido da Secretaria Municipal de
Assistência Social - CRAS EM 06/02/2025.**

**Localização atual: Secretaria Municipal de
Administração – PREFEITURA.**

**Nota explicativa: veículo transferido pela
necessidade do veículo na Sede da
Prefeitura.**

Administração

2025/2025

[illegible]

Tipo do Bem: 0086 - VEÍCULO

Modelo: Z 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT. - ANO 2024/2025 - COR BRANCA - PLACA TCY5D91

5-24-77

Data Empenho:

Núm. / Ano Processo: 00/00

Revista de Integração NOVO ÓTIMO

2001 - SEDE PREFEITURA

SECRET - PREFEITURA

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Fornecedor: 1692 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA

111

Valor de Custo: 125.059,00

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

Valor Justo: 125.059,00

VEÍCULOS EM GERAL

Depreciação

Vida Útil: 60

Perc.: 40.00

VEÍCULOS EM GERAL

1000

TRANSFERÊNCIAS

100

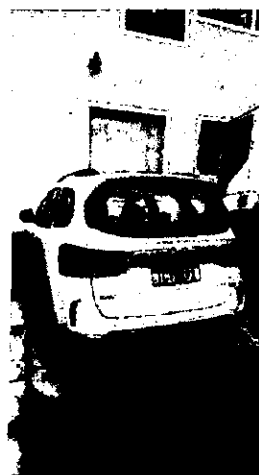
Para

[illegible]

SEDE PREFEITURA / PREFEITURA

*** FOLHA DE PRESENCIA NA SEDE DA PREFEITURA -SMA**

FOTOS



DETAN/MS

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01409576369

PLACA

EXERCICIO

TCY5D91

2025

ANO FABRICAÇÃO

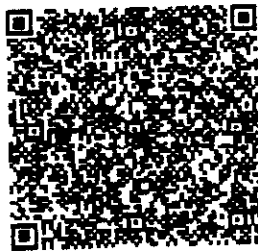
ANO MODELO

2024

2025

NÚMERO DO CRLV

244188908530



Valide este QR Code com app Vio

CODIGO DE SEGURANÇA DO CRLV

99096047916

MARCA/MODELO - VERSÃO

HEV/SPIN 1.8L AT LTZ

ESPÉCIE - TIPO

PASSEIRO AUTOMÓVEL

PLACA ANTERIOR - UF

CHASSI

*****/**

9BGJC7520SB171392

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido em 25/01/2025 às 09:02:55 em 25/01/2025 às 09:02:55.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você sabe?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e saiba mais.



CATEGORIA
OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

111CV/1800

PESO BRUTO TOTAL

1.8

MOTOR

MU6013524

CMT

1.8

EXOS

*

LOTÇÃO

07P

CARROCERIA

NÃO APLICÁVEL

NOME

MUNIC DE SANTA RITA DE JACUTINGA

CPF / CNPJ

18.338.269/0001-48

LOCAL

SANTA RITA DE JACUTINGA MG

DATA

25/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Número do Patrimônio: 0001/0001583 Situação: Ativo Incorporação: 05/12/2024
Grupo: 0001 - GERAL Tipo do Bem: 0086 - VEÍCULO
Descrição do Bem: SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT. - ANO 2024/2025 - COR BRANCA - PLACA TCY5D91
Núm. Empenho: 0000 Data Empenho: Núm. / Ano Processo: 00/00

Estado de Conservação: NOVO/ÓTIMO

Setor/Subsetor: 0005/0001 - CRAS
Localização Atual: 0000 -

Nota Fiscal: 0000 Fornecedor: 1692 - MUNICIPIO DE SANTA RITA DE JACUTINGA
Data Nota Fiscal: Valor de Custo: 125.059,00
Valor Atual: 125.059,00 Valor Justo: 125.059,00

Classe do Bem: 0034 - VEÍCULOS EM GERAL
Depreciação: 0001 - Depreciação Vida Útil: 60 Perc.: 40,00
Conta Patrimonial.: 0010 - VEÍCULOS EM GERAL

Observações: EM USO

TRANSFERÊNCIAS

Data		De	Para
------	--	----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS-CEP:36135-000

ANEXO IV

Santa Rita de Jacutinga-MG

Endereço: Rua Prefeito Valdomiro Osório Rodrigues, nº50, Cachoeira

TELEFONE: (32) 3291-1680

CNPJ: 18.338.269.0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA-MG

GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

CEDENTE	
Sector: <i>Secretaria de Assistência Social</i>	Sub-setor: <i>CRAS</i>

RECEBEDOR	
Sector: <i>Secretaria de Administração</i>	Sub-setor: <i>SEDE DA PREFEITURA</i>

Nº Patrimônio	Descrição detalhada (tamanho, marca, modelo, cor, etc.)	Estado de Conservação (Ótimo, Bom, Regular, Ruim)	Estado de Utilização (Em uso, ocioso)
0001583	SPIN LTZ 1.8 ECONO. FLEX 5P AUTO ANO 2024/2025 COR BRANCA - PLACA TCY5D91	NOVO/ÓTIMO	

Motivação: <i>Necessidade do veículo na SMA - SEDE PREFEITURA.</i>

Santa Rita de Jacutinga - MG, <i>06</i> de <i>fevereiro</i> de 20 <i>25</i>	
Cedente: <i>[Assinatura]</i>	Recebido: _____

Visto Patrimônio: Observações:	Data: ____/____/20____
-----------------------------------	------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50; Bairro Cachoeira

CEP: 36135-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Ofício nº 53

Assunto: **ZEU – ZONA EXPANSÃO URBANA – LOTEAMENTO TERRA VIVA.**

Data: 10/03/2025

Resposta ao Ofício nº 24/2025

Município de Santa Rita de Jacutinga, 10 de março de 2025

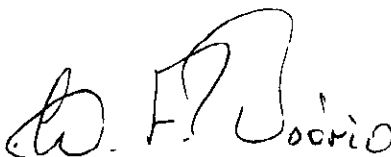
SENHORA VEREADORA SHIRLANE CASSIANO DO AMARAL VIEIRA

Excelentíssima Senhora Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira,

A par da situação solicitada pela senhora vereadora, mediante ao ofício em questão, o poder executivo municipal vem por meio deste esclarecer que, já está sendo resolvido esta questão a respeito da Expansão Urbana referentes ao Loteamento Terra Viva, e que todas as exigências asseguradas pela Lei nº 6.766 estão sendo alinhadas diretamente com a proprietária do loteamento, para que possa ser ajustadas as mazelas anteriores e sua aprovação seja efetuada dentro da lei.

Sem mais outros para o momento, valho-me a oportunidade para reiterar as minhas reais considerações e respeito, e encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, 10 de março de 2025.



Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira

CEP: 36135-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Ofício nº 55

Assunto: INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PROIBIÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE RITMOS EM VIAS PÚBLICAS, NO DISTRITO DE ITABÓCA.

Data: 10/03/2025

Resposta ao Ofício nº 18/2025

Município de Santa Rita de Jacutinga, 10 de março de 2025

SENHORA VEREADORA SHIRLANE CASSIANO DO AMARAL VIEIRA

Excelentíssima Senhora Vereadora Shirlane Cassiano do Amaral Vieira,

A par da situação solicitada pela senhora vereadora, mediante ao ofício em questão, o poder executivo municipal vem por meio deste esclarecer que, a devida placa em questão pode ser interpretada de diversas formas, como por exemplo:

- Exposições de arte culturais
- Eventos públicos ou privados
- Eventos abertos ou fechados
- Eventos de diferentes áreas de interesse
- Eventos de diferentes regiões
- Eventos de diferentes tamanhos
- Eventos que envolvem aspectos corporais, linguísticos e culturais
- Eventos que provocam reflexões sobre o ritmo.

para que se evite a colocação de uma placa sem uma definição concreta da proibição objetiva em questão, visto que a colocação da mesma pode gerar confusão aos munícipes, solicitamos a Senhora Vereadora, que entre com um projeto de lei para que se possa ser aprovado em câmara, a objetiva função da colocação da placa em questão, uma vez que, a mesma se abrange em vários aspectos.

Sem mais outros para o momento, valho-me a oportunidade para reiterar as minhas reais considerações e respeito, e encontro-me a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente, 10 de março de 2025.

Luiz Fernando Osório

Prefeito Municipal de Santa Rita de Jacutinga



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício nº 0068/2025

Data: 06 de março de 2025

De: Secretária Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Vereadora Rosânia

Assunto: Resposta (faz)

Exma. Vereadora

Em atenção ao Ofício N° 02/2025 que solicita informações sobre PSF Urbano.

Venho por meio de este informar que o PSF Urbano está sem profissional médico cadastrado no CNES desde a data de agosto de 2023.

O Profissional poderá atender com o CRM de outro estado por um período de 90 dias, sendo necessário providenciar o CRM do Estado que esteja atendendo, porém com esta irregularidade está resultando na perda de 50% do recurso do PSF Urbano. Já foi solicitada ao Profissional que seja regularizada a documentação para ser cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES). O Profissional dia 05/03/2025 me relatou que está aguardando somente um documento para apresentar a documentação necessária, onde solicitou mais prazo para resolver as pendências.

A Atual gestão entrou em contato com a Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora para verificar a situação encontrada, fomos orientados que era para cadastrar o profissional no sistema o mais rápido possível para resolver esta pendência, sendo que o Município solicitou a adesão no Programa Mais Médico, porém com a atual situação, o Município não está apto para realizar esta adesão.

Na certeza de prontas informações, subscrevo-me atenciosamente e aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Klécio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga

Klécio de Carvalho Silva
Secretário Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga/MG


Assinatura
Data: 14/03/2025
Recebido
Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA

UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br

Ofício nº 0067/2025

Data: 06 de março de 2025

De: Secretária Municipal de Saúde

Para: Gabinete da Vereadora Rosânia

Assunto: Resposta (faz)

Exma. Vereadora

Em atenção ao Ofício N° 03/2025 que solicita informações sobre a carga horária cumprida pela Profissional Fonoaudióloga no Ano de 2024.

Conforme o quadro de cargos e salários do Município, a jornada de trabalho prevê 20 horas semanais, segundo informações colhidas na unidade, a profissional atendia apenas em um dia.

A carga horária do profissional é de 20 horas semanais, porém hoje não temos como dimensionar uma demanda de pacientes e uma fila de espera de pacientes, devido a nova Profissional Fonoaudióloga estar iniciando seus trabalhos hoje dia 13/03/2025, assim que receber as informações da profissional, será enviada para vocês.

Na certeza de prontas informações, subscrevo-me atenciosamente e aproveitando a oportunidade para enviar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Recebido

Data: 14 / 03 / 2025

Amara Luiza do R. Ribeiro

Assinatura


Klécio de Carvalho Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga

Klécio de Carvalho Silva
Secretário Municipal de Saúde
Santa Rita de Jacutinga/MG